



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4132
TERÇA-FEIRA, 28
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

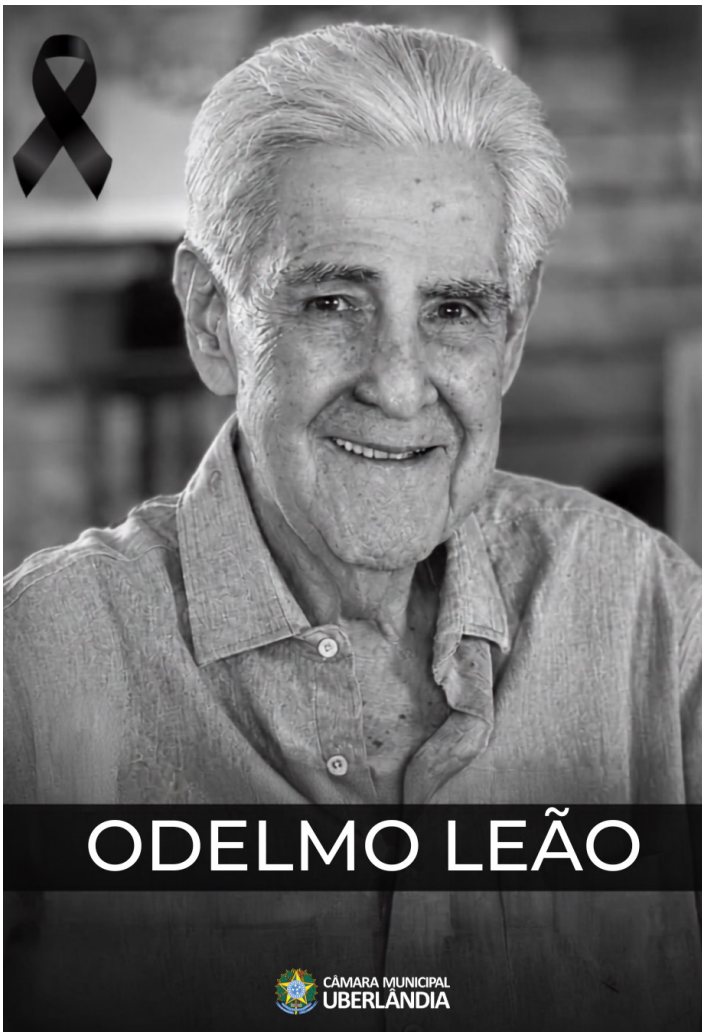
PORTARIA Nº 260/2026 DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o falecimento do ex -Prefeito Municipal de Uberlândia, **Odelmo Leão Carneiro Sobrinho**; CONSIDERANDO que Odelmo Leão dedicou mais de três décadas de sua vida à causa pública, tendo exercido quatro mandatos de Prefeito Municipal de Uberlândia, cinco mandatos de Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais e o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Secretário Municipal e dirigente de entidades representativas do setor produtivo; CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória política e administrativa para a história, o desenvolvimento econômico e social e o crescimento do Município de Uberlândia; CONSIDERANDO a consternação e o profundo sentimento de pesar que seu falecimento causou à população uberlandense, aos Vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por 7 (sete) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Uberlândia, a contar da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal Odelmo Leão Carneiro Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia



Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4132, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br